CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 69/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tellines Basílio do Nascimento Júnior.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Tellines Basílio do Nascimento Júnior, conhecido como "Carioca", é um colaborador notável de uma das pioneiras cooperativas de reciclagem em São Paulo e uma das maiores do Brasil. Autodidata na área, ele abandonou a carroça para mergulhar no universo dos resíduos, tornando-se uma liderança marcante e presidente da cooperativa, elevando significativamente a renda dos cooperados para além da média nacional, e contribuindo para a reciclagem de grandes volumes de resíduos. Carioca personifica o respeito às "matérias-primas" de seu trabalho, incluindo os próprios resíduos e as pessoas, ao promover o resgate da autoestima e o cuidado com a comunidade de trabalhadores de reciclagem. Sua trajetória, marcada por superação e engajamento social, demonstra a importância do trabalho conjunto e a transformação positiva que pode ser alcançada por meio da reciclagem e da valorização das pessoas envolvidas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Tellines Basílio do Nascimento Júnior reconhece sua destacada atuação como líder na área de reciclagem, sua contribuição para elevar a renda dos cooperados e promover a conscientização ambiental, bem como seu papel exemplar na valorização das pessoas e na transformação social, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1711/2023. Documento assinado digitalmente por FABIO RIVA DOS SANTOS em 26/02/2024 e juntado ao PDL 69/2023 por Fabio Riva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=510320.